



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria de Segurança Municipal

Rua Fernão Dias, 680, - - Bairro Zona 09, Maringá/PR

CEP 87014-000, Telefone: (44) 3221-8667 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2/2023/SECSSM

Maringá, 31 de março de 2023.

Domingos Trevizan Filho]

GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS

Chefe de Gabinete

Prefeitura do Município de Maringá

Av. XV de Novembro, 701, Centro

CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 311/2023-DAELPE, da Câmara Municipal de Maringá, assinado pelos vereadores, Sr. Alex Chaves e Sidnei Telles, encaminhado a esta Secretaria por meio do Processo n.º 01.02.00029910/2023.24, que contém a solicitação sobre o evento de 12 de março promovido pela Maringá FM, informo:

No dia 12 de março, foi realizado um evento na praça da Catedral, o qual foi promovido pela Maringá FM, este evento foi devidamente comunicado ao Comando da GCM e também solicitaram uma reunião com as Forças de Segurança para tratar do assunto, que foi realizada na sede da rádio citada.

Precisamos inicialmente deixar claro que se tratou de um evento privado promovido por entidade de direito privado, ou seja, dentro da previsão constitucional, comunicou os órgãos competentes e cumpriu com os requisitos legais, poderá realizar sem qualquer interferência do poder público, ou seja, não há a necessidade de autorização da Segurança Pública para isso.

Durante a reunião, foi solicitado pelas Forças de Segurança para que houvesse a contratação de seguranças privados para atuação direta no evento, pois não seria possível fazer isso através da GCM ou da PMPR, visto que, não poderíamos colocar agentes públicos para trabalhar em prol de evento privado, essa questão foi aceita.

Desta forma, as equipes da Segurança Pública fizeram seus papéis no entorno do local, seja cuidando do trânsito, seja coibindo ações criminosas no local e nas imediações, entenda-se local como o entorno próximo do evento e não na plateia (são os vigilantes privados que fazem essa ação).

Assim, realizado o evento, as forças de segurança garantiram para que a segurança fosse efetiva no local e entorno. Finalizado o evento, as Forças de Segurança atuaram no local até a dissipação dos populares e fosse então retomada a rotina normal de patrulhamentos.

Na ocasião, houve a reunião de pessoas novamente no local e após a verificação de que ocorriam comportamentos inadequados no local, equipes da Semob, GCM e PMPR realizaram abordagens no local com intuito de reestabelecer a paz social, fato que ocorreu após a intervenção.

Em suma, eventos privados, tem seguranças privados atuando diretamente no evento e as Forças de Segurança, tanto municipais como estaduais, atuam na região para garantir a segurança de quem chega e sai do evento e também nas imediações. Após a realização, essas Forças de Segurança atuam diretamente em eventuais focos de perturbação ou eventos relacionados a comportamentos e ações criminosas ou que caracterizem contravenção, tomando nesses casos as medidas adequadas.

Sem mais, ficamos à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 31/03/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581458** e o código CRC **46E13CA4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00029910/2023.24

SEI nº 1581458



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 765/2023 - GAPRE

Maringá, 04 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 311/2023 (SEI nº 1502658), apresentado pelos Vereadores **Sidnei Oliveira Telles Filho** e **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, que solicitam para fins de esclarecimento público, – considerando a realização do Evento “Trio de Aniversário da Maringá FM”, em 12/03/2023, na Praça da Catedral, e que chegaram ao conhecimento dos parlamentares signatários reclamações dando conta de que o referido evento teria provocado elevada poluição sonora, bem como engarrafamento de veículos nas vias públicas que circundam a Praça da Catedral e, ainda, teria sido verificada a presença de pessoas fazendo uso de entorpecentes durante este evento, – quais medidas serão adotadas pela Administração Municipal para que sejam realmente efetivas a segurança e a fiscalização de eventos realizados nas praças públicas do Município, anexamos o Ofício 2 (SEI nº 1581458) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/04/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

1596703 e o código CRC 46BC5E74.